

Tem festa de negro em Belo Horizonte: a proibição do Reinado pela Igreja Católica no início do século XX

Wanessa Pires Lott¹

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhranpuh.v12i35.48725>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7026-9852>

Resumo: A cidade de Belo Horizonte foi inaugurada em 1897 como a nova capital do Estado de Minas Gerais. Planejada sob os princípios da modernidade que assolavam o país no final do século XIX e início do século XX, a cidade contou com um diferente aparato urbano ao se comparar com a antiga capital. Não obstante as novidades urbanísticas, os preceitos tradicionais mantiveram fortes, principalmente no âmbito da religiosidade local. A Igreja Católica continuou a afirmar seu poder por várias maneiras, dentre as quais a proibição da manifestação do Reinado na cidade. Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo primeiro apresentar a proibição do Reinado na cidade de Belo Horizonte pela Igreja Católica no início do século XX. Por meio deste acontecimento, problematiza-se a relação entre a Igreja e o poder civil local bem como a questão dos negros dos negros congadeiros na recém-criada capital. O estudo utilizou os procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e análise dos documentos da Arquidiocese de Belo Horizonte. As entrevistas com os membros do Reinado Os Carolinos foram também fundamentais para elaboração deste artigo.

Palavras-chave: Igreja Católica, Reinado de Nossa Senhora do Rosário, Belo Horizonte.

There is a black party in Belo Horizonte: the prohibition of King of Our Lady of the Rosary by the Catholic Church in the early twentieth century

Abstract: The city of Belo Horizonte was inaugurated in 1897 as the new capital of the State of Minas Gerais. Planned under the principles of modernity that plagued the country in the late nineteenth and early twentieth century, the city had a different urban apparatus when compared to the old capital. Despite the urban developments, the traditional precepts remained strong, especially in the area of local religiosity. The Catholic Church continued to assert its power in a number of ways, including a ban on Congolese demonstration in the city. In view of the above, this article aims first to present the prohibition of King of Our Lady of the Rosary in the city of Belo Horizonte by the Catholic Church in the early twentieth century. Through this event, the relationship between the Church and the local civil power is questioned, as well as the

¹ Professora do curso de Museologia da Faculdade de Artes Visuais do Instituto de Ciências das Artes da Universidade Federal do Pará. Email: wanessalott@hotmail.com

question of blacks in the newly created capital. The study used the methodological procedures of bibliographic research and analysis of the documents of the Archdiocese of Belo Horizonte. Interviews with members of The Caroling Reign were also instrumental in writing this article.

Keywords: Catholic Church, King of Our Lady of the Rosary, Belo Horizonte

Tienen fiesta negra en Belo Horizonte: la prohibición de Rey de Nuestra Señora del Rosario para la Iglesia Católica en el principio del XX de siglo

Resumen: La ciudad de Belo Horizonte se inauguró en 1897 como la nueva capital del Estado de Minas Gerais. Planeada bajo los principios de la modernidad que plagaron el país a finales del siglo XIX y principios del siglo XX, la ciudad tenía un aparato urbano diferente en comparación con la antigua capital. A pesar de los desarrollos urbanos, los preceptos tradicionales se mantuvieron fuertes, especialmente en el área de la religiosidad local. La Iglesia católica continuó afirmando su poder de varias maneras, incluida la prohibición de las manifestaciones congoleñas en la ciudad. En vista de lo anterior, este artículo apunta primero a presentar la prohibición de Rey de Nuestra Señora del Rosario en la ciudad de Belo Horizonte por parte de la Iglesia Católica a principios del siglo XX. A través de este evento, se cuestiona la relación entre la Iglesia y el poder civil local, así como la cuestión de los negros en la capital recién creada. El estudio utilizó los procedimientos metodológicos de investigación bibliográfica y análisis de los documentos de la Arquidiócesis de Belo Horizonte. Las entrevistas con los miembros de The Caroling Reign también fueron fundamentales para escribir este artículo.

Palabras clave: Iglesia católica, Rey de Nuestra Señora del Rosario, Belo Horizonte

Recebido em 13/07/2019 - Aprovado em 05/08/2019

Introdução

Belo Horizonte foi inaugurada em 12 de dezembro de 1897 para sediar a nova capital do Estado de Minas Gerais. Os motivos que levaram à construção da cidade perpassaram pela questão geográfica, pois a localização de Belo Horizonte promoveria um equilíbrio entre as novas regiões produtoras do estado; pela a resolução dos problemas administrativos enfrentados em Ouro Preto e por evidenciar o fim do monarquismo, extremamente arraigado na sociedade ouro-pretana (IGLÉSIAS, RIBEIRO e CARVALHO NETO, 1990). Aliando-se a estes motivos, soma-se a crise econômica de Minas Gerais, que, além dos problemas financeiros, demonstrava uma desarticulação política que poderia levar a uma desagregação local.

Associando às questões supra citadas, havia o desejo de alinhar-se aos projetos de modernização que várias cidades europeias vivenciavam no final do século XIX e, para tal, o Estado focou na diversificação econômica de dois setores: a agricultura e a indústria. Neste contexto, soma-se a questão do branqueamento da sociedade brasileira

que permeava os discursos políticos, e por isso houve o incentivo de imigrantes subvencionados pelo Estado – uma prática desde o final do Império – que tinha como intuito substituir a mão de obra negra livre. Tal prática não foi diferente em Belo Horizonte (BOTELHO, 2007). Os libertos foram rejeitados devido às marcas da escravidão sendo assim lançados à marginalidade e tidos como não confiáveis para o trabalho (COSTA, 1999).

Neste ponto que inicia o desenvolvimento do presente estudo. A marginalização dos ex escravizados negros ecoou sobre a forma de invisibilidade na historiografia sobre Belo Horizonte, já que há poucos documentos sobre a presença dos negros na cidade. Se tomarmos como exemplo os documentos do Censo é impossível de haver um levantamento, pois entre os anos de 1890 e 1940 não há o quesito ‘raça’ – utilizando o termo da época. Ademais, recorrentemente há a afirmativa que a cidade, por ter nascida sob a égide da República, não viveu a experiência da escravidão e, por conseguinte, a presença de negros é diminuta². (PEREIRA, 2015).

Assim sendo, um caminho para encontrar registro dos negros foi pela busca dos Reinados de Nossa Senhora do Rosário, que tradicionalmente são formados pelos ‘homens de cor’. Inicialmente houve o levantamento dos documentos do Arquivo Ultramarino e do Arquivo Público Mineiro sobre os Reinados na região e posteriormente na Fundação de Cultura de Belo Horizonte. No âmbito da Igreja Católica, que proibiu o Reinado, as pesquisas foram realizadas na Arquidiocese de Belo Horizonte. Como forma de embasar teoricamente este estudo, os autores que tratam da questão do negro no Brasil, da construção de Belo Horizonte, da postura da Igreja na cidade no final do século XIX e início do século XX e dos Reinados de Nossa Senhora do Rosário foram utilizados e serão trabalhados no decorrer do texto.

² É importante destacar neste âmbito os estudos de Pereira (2015). A pesquisadora encontrou o registro de negros na cidade nos Relatórios da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (1908-1935) e na documentação policial que integra o Fundo da Chefia de Polícia do Arquivo Público Mineiro. Nestes perceber-se uma “presença constante, crescente e predominante de ‘mestiços’ e ‘pretos’(…). Estes dados corroboram as afirmações do historiador Tarcísio Botelho (2007), que estudando os processos de migração interna em Minas Gerais, observou uma tendência ao aumento da população de pretos e mestiços na região central do Estado, onde encontra-se a capital, no período entre 1890 e 1940, concomitante ao aumento também constante da população da capital. Botelho considera que a população de migrantes negros, embora reduzida nos primeiros anos, tendeu a crescer, com o fluxo migratório, impulsionado pelo incremento na industrialização, a partir dos anos 1920” (PEREIRA, 2015:4).

Belo Horizonte: a nova capital do Estado de Minas Gerais

Na virada do século XIX para o século XX, após o golpe da República ocorrido em 15 de novembro de 1889, o Estado alterou sua postura diante da Igreja Católica. Ao adotar como exemplo as questões urbanísticas das novas cidades brasileiras, estas superaram a tendência prevalecente desde a Idade Média, quando a grandiosidade arquitetônica dos templos católicos era o ponto principal da cidade. Tal questão vai ao encontro não só da laicidade estipulada pelo governo republicano como também pelo caminhar da Modernidade.

Neste ponto, se faz pertinente uma pausa para o desenvolvimento da questão da laicidade no período em questão. Apesar da Lei Imperial de 1824 já permitir que a população tivesse uma religião diferente da católica em âmbito privado³, a laicidade imposta pela República significou – ou deveria significar – uma neutralidade do Estado diante de qualquer religião e uma exclusão da religião no âmbito público. O Estado se afastou – ou deveria ter se afastado – da religião e assumiu a organização social e moral anteriormente exercida pela Igreja. No entanto, as relações entre a Igreja Católica e as oligarquias dirigentes no Brasil não foram cortadas de forma tão efetiva (MICELI, 2009), o que ocasionou a criação de uma disputa jurídica para delimitar os direitos de propriedade da Igreja Católica, bem como o seu novo papel diante das questões econômicas e políticas do Brasil (MONTEIRO, 2009).

Neste contexto, novos valores passaram a ordenar o espaço das cidades, pois esta tornou o *locus* de decisões técnico-científicas na tentativa de moldar as relações humanas na lógica do dinheiro. As relações de comunidade – tais como a impontualidade, a imprevisibilidade, a familiaridade e a solidariedade – cederam lugar para os encontros comandados pelo relógio, para a exatidão, para a impessoalidade, para o anonimato (SIMMEL, 1983). Assim sendo, a Igreja diminuiu seu destaque ao se comparar com tempos anteriores. Os templos de culto católico como referências simbólicas e geográficas passaram a dividir espaço com os mercados, as feiras, as praças e os locais destinados aos poderes civis. Esta realidade é perceptível na construção de Belo Horizonte, pois o ponto principal e mais alto da cidade na época de sua construção não abrigou a Igreja e sim o Palácio da Liberdade, sede do governo estadual .

Como dito, inaugurada em 1897 para ser a nova capital de Minas Gerais e em um desejo de o país alinhar aos projetos de modernização que várias cidades europeias vivenciavam na época, planejou-se uma cidade com os avançados parâmetros

³ Título 1º Art. 5. A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fôrma alguma exterior do Templo. (BRAZIL, 1824)

urbanísticos da época. Para tal, foi destruído o pequeno arraial de Belo Horizonte⁴ que era composto de duas igrejas, alguns cruzeiros, duas praças, dezesseis negócios, uma farmácia, duas escolas públicas – uma destinada aos meninos e outra às meninas – e oito ruas que abrigavam aproximadamente 4.000 habitantes. A freguesia também contava com Quarenta casas de farinha, oito curtumes, dezesseis engenhos de cana de açúcar e trinta e uma fazendas (PENNA,1997).

A escolha desta localidade – além das supra citadas – foi feita pelos critérios de localização, clima e tamanho diminuto do arraial, que possibilitou um pagamento de indenizações vantajoso para o Estado. De acordo com o engenheiro chefe da Comissão Construtora da Nova Capital (CCNC), Aarão Reis, as indenizações foram realizadas “amigavelmente e sem attrictos” e “por uma verba muito inferior à que realmente era de esperar” (CCNC, 1897: sem página). Assim sendo, pode-se aferir que os moradores do Arraial de Belo Horizonte dificilmente voltaram para a mesma localidade após a construção da nova capital ou, ocuparam os espaços mais periféricos, que por sua vez estavam previstos no planejamento da cidade. Após a destruição do arraial, a construção de Belo Horizonte seguiu os princípios de modernização que, no caso brasileiro, “chega à sociedade por meio de um grupo condutor, que, privilegiando-se, privilegia os setores dominantes”. Trata-se de uma “certa política de mudança” que “traduz um esquema político para uma ação, fundamentalmente política, mas economicamente orientada” (FAORO, 1992: 8).

A cidade foi inicialmente concebida em um traçado urbano com linhas retas, amplas e simétricas. Esta organização geométrica clara assinada pelo engenheiro chefe Aarão Reis, traduzia as ideias urbanas de higiene coletiva, mas, sobretudo trazia a utopia de construir um local transparente, sem os tradicionais becos obscuros de Outro Preto (SALGUEIRO, 1997). As ruas foram nomeadas com os estados brasileiros, personagens e de datas representativas da história oficial. Na planta geral datada de 23 de março de 1895, os nomes das ruas e praças voltados para os personagens e datas republicanas já estavam escolhidos pelo engenheiro Aarão Reis

vão denominadas as praças, avenidas e ruas, tendo sido escolhidos os nomes de cidades, rios, montanhas, datas históricas mais importantes do Estado de Minas e da União e, bem assim, de alguns cidadãos que, por seus serviços relevantes, merecem ser perpetuados na lembrança do povo.

⁴ Por meio do decreto nº36 de 12 de Abril de 1890, o então presidente de Minas Gerais “resolve determinar que a freguesia do Curral D’El Rey, município de Sabará, passe a denominar-se d’ora em diante Belo Horizonte, conforme foi requerido pelos habitantes da mesma freguesia”.

(...) Praças: da República, Tiradentes, Marechal Deodoro, 15 de Junho, 15 de Novembro, José Bonifácio, Benjamim Constant, Cruzeiro, 7 de Setembro, 13 de Maio, Belo Horizonte, 14 de Julho, Progresso, 21 de Abril, Liberdade, Federação, Estação, 14 de Outubro, 24 de Fevereiro, 3 de Maio, América, 14 de Fevereiro, 3 de Maio, América, 14 de Fevereiro, 14 de Setembro (BARRETO, 1995: 253).

Para reforçar o sentimento nacionalista, uma grande quantidade de ruas da área central recebeu o nome dos estados brasileiros e das comunidades indígenas, como as avenidas Itacolomi, Tocantins, Paraibuna, Araguari, Carandaí, Paraopeba, Oiapoque e as ruas Aimorés, Caetés, Carijós, Goitacases, Guajajaras, Guaicurus, Guarani, Itambé, Itatiaia, Tapuias, Tabajaras, Tamoios, Tupinambás, Sapucaí, Urucuia (BARRETO, 1995). A referência aos estados evidenciou a afinidade com a organização do poder e as menções às comunidades indígenas levaram à tradição autóctone do país.

Como colocado, no âmbito religioso, não obstante o foco da cidade ser o poder civil – tendo a Praça da Liberdade como o local da sede do governo estadual situado no ponto mais elevado da cidade – a Igreja manteve seu espaço com a manutenção da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, que data de 1714 e da capela de Nossa Senhora do Rosário, inaugurada em 1897. A pequena capela de Santana foi derrubada para dar lugar a uma das secretarias da Praça da Liberdade e alguns cruzeiros do antigo arraial também foram destruídos, mas outras igrejas foram construídas nas duas primeiras décadas da cidade, além de pequenas igrejinhas como a da rua Calafate que foi contemplada pela linha de bonde em 1911. Até o fim da Primeira República a cidade contava com as seguintes igrejas: São José (1900), Nossa Senhora de Lourdes (1923), Santa Efigênia dos Militares (1923), Sagrado Coração de Jesus (1925). Na zona suburbana, mas extremamente próximo ao limite da zona urbana estão as igrejas de Nossa Senhora da Conceição (1923) e Nossa Senhora das Dores (1927).

A denominação de zonas foi utilizada como forma de organização da cidade. (LEN VEM e NEVES, 1996). Na terceira zona, mais distante do centro da cidade, inseriu-se área rural, com a função de abastecer o núcleo urbano promover a diversidade da agricultura em Minas Gerais. A segunda zona, denominada como suburbana, abrigou-se as camadas da população com menor poder aquisitivo, que chegaram atraídas pelo grande número de empregos na construção civil. No entanto, é importante ressaltar que estes postos de trabalho foram preferencialmente ocupados pelos imigrantes estrangeiros (COSTA, 1999). Na primeira zona ou zona urbana foi prometido a inserção de saneamento básico, telefone e água encanada. Mesmo sem ter o projeto concluído em sua

totalidade, esta foi a zona que mais recebeu os modernos equipamentos urbanos, apesar do pouco adensamento nas primeiras décadas da cidade.

Esta diferenciação urbanística da cidade não só hierarquizou os moradores da cidade, como também interferiu no exercício da fé católica. As igrejas ficaram distantes da população mais pobre e uma possível saída foi a organização em Reinados ou Irmandades ou Congados, que remonta aos tempos coloniais.

Os Carolinos: o Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

Antes da destruição do Arraial de Belo Horizonte há referência no Arquivo Ultramarino da existência da ‘Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Arraial’ no ano de 1807⁵. Na documentação do Arquivo Público Mineiro, identifica-se outra Irmandade na Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey no ano de 1811⁶. Após a inauguração da nova capital tem-se o registro de atividade apenas a ‘Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e Sagrado Coração de Jesus’, também conhecida como Reinado os Carolinos, criada em 1917. A partir de 1933, o número de Reinados cresceu consideravelmente em Belo Horizonte, chegando a quinze até o final da década de 1990⁷. (GYBRAN e MOYSÉS, 2014).

Tradicionalmente a designação de Irmandade refere-se às associações religiosas de leigos bantos católicos que fazem o Reinado em homenagem a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. A relação entre os termos Reinado, Irmandade e bantos católicos se dá devido às inúmeras ocorrências das coroações de Rei Congo nas “regiões que receberam maiores contingentes de africanos de etnias bantos, oriundos da África centro-ocidental, a qual pertenciam os bacongós, habitantes do antigo reino do Congo”. (SOUZA, 2002: 258). Assim sendo, os termos congado, congada e congo também se vinculam à coroação de reis e rainhas negras conguenses. No entanto, estas designações se confundem com os nomes das guardas que participam do festejo, pois o Congo, juntamente com o Moçambique, o Catopê, os Caboclinhos (ou Caiapós) e a Marujada (ou Marujos) compõem o cortejo em homenagem à santa. Outro significado para Congado é

⁵ ARQUIVO ULTRAMARINO Requerimento dos irmãos da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, do Arraial e freguesia de Nossa Senhora de Boa Viagem, do Curral Del Rei, a D. João VI, no qual solicitam uma provisão de confirmação de uma capela e respectivas sepulturas por si erigidas sem ajudas de custo. 23/10/1807 N° de inventário no catálogo: 13748 AHU- Minas Gerais, cx. 186, doc. 53 AHU_CU_011, Cx. 186, D. 13744.

⁶ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO Título instrumento público de confirmação do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei, Comarca do Sabará 30/08/1811. SG-CX.84-DOC.40.

⁷ Como o recorte deste estudo se pauta na proibição do Reinado na capital pela Igreja Católica na década de 1920, as análises são pautadas apenas na comunidade de os Carolinos.

o conjunto de todas as guardas que louvam a santa durante a procissão, mas não se pode confundi-las com o Reinado. Este constitui de uma comunidade que se organiza em torno de uma hierarquia real e cumpre os compromissos vinculados à devoção, ou seja, o Reinado é uma conformação mais complexa.

fazer congado é muito fácil, eu quero ver fazer Reinado (...)
Para fazer Reinado busca o fundamento, segundo a tradição contada pelos negros velhos, que eu preservo até hoje na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá, daquilo que foi mostrado lá na beira mar, quando a Virgem Maria apareceu para os negros para que eles adquirissem a sua liberdade. Por isso que negro velho tem fé no Ripungo de Manganá, que significa o Rosário de Maria (LOPES, 2005:17).

O Reinado dos Carolinos não nasceu por uma promessa de seu fundador, como usualmente vemos na literatura a respeito, e sim por um desejo pessoal de Francisco Carolino, o Chico Calu. “Ele achava bonito e por ele, meu bisavô já era escravo, então isso veio de lá pra cá” (SILVA, 2017: sem página). Por tal motivo que o Reinado também é conhecido como os Carolinos. A duplicidade de designação não é um problema, pois “se ela é de 1917 e tá aí até hoje, o nome não é mais importante. Importante é a nossa fé, a nossa vontade, é a nossa capacidade de sobreviver” (TIZUMBA, 2012 *apud* OS CAROLINOS, 2016: sem página). A fundação do Reinado se deu na região do Retiro, na roça de Chico Calu na divisa do município de Contagem e de Santa Quitéria – atual município de Esmeraldas, Minas Gerais. O local era ponto de encontro de congados e aos pouco as lendas em torno dos congadeiros povoara a região. “Uma das histórias que se perpetuou foi a de que havia ali um pau fincado no meio do caminho e que, sempre que tentavam arrancá-lo, o canto dos negros escravizados era ouvido e ele não se movia” (MOYSÉS, 2016: 19).

Em Belo Horizonte, as atividades se iniciaram na antiga Vila Maria Aparecida, um local de fazendas cortada pelo córrego ‘corguinho’ antigo nome da avenida sanitária que Neuza Assis da Silva, presidente do Reinado, descreve como esgoto a céu aberto. Por alguns contos de réis, o terreno foi comprado e a primeira sede com a igreja em homenagem à santa foi construída em adobe. Mesmo com inúmeras destruições da sede – devido ao desmoronamento do barranco acima da construção – o Reinado manteve

suas atividades de forma ininterrupta e a ‘festa grande’⁸ nunca deixou de ocorrer, segundo Neide Assis da Silva, ex-presidente do Reinado, afastada do cargo por problemas de saúde.

A história da comunidade na nova capital foi ocasionada pela mudança do filho do fundador em busca por emprego e em toda a sua trajetória, a comunidade carregou a lenda de seus ancestrais que aqui é narrada por Neide de Assis Silva.

O congado é uma história muito antiga que meu avó contava pra gente que veio dos escravos, né. Então quando a Nossa Senhora Apareceu no Mar, então foi aonde o Moçambique conseguiu tirar, teve várias guardas, guardas bonitas, né, igual catopé, né, um monte de guardas bonitas tentando tirar ela e não conseguiram. Então vieram os escravos, descalços, né, bem humilde, e que conseguiram tirar ela, tó resumindo a história, não dá pra contar toda não. Conseguiram tirar ela, então foi aonde formaram a guarda de Moçambique, que foram os que conseguiram tirar ela do mar. Então os senhores, dizem que eles acharam um abuso, um absurdo, aqueles pobres descalços ficarem com ela, então fizeram uma capela pra ela e pegaram ela e colocavam na capela deles. E aí no outro dia ela não tava lá. Ela tava dentro da senzala com os negros. E aí que os negros apanhavam, apanhavam que achavam que os negros que pegavam ela. E pegavam ela e levava, pegava ela de novo e levava pra capela deles. Aí no outro dia ela tava na senzala de novo. Aí pegou e desistiu, né. Desistiu de pegar ela e deixou lá com os negros. Então eu entendo assim, é daí que vem o Moçambique com adoração a ela. (AGENDA, 2016: sem página).

Com base neste mito, o ciclo festivo do Reinado foi construído. Ressalta-se que os festejos não são apenas em uma data pontual, trata-se de um ciclo que está em íntima relação com o cotidiano dos congadeiros. Dentre os marcos temporais da vivência do Reinado, está a abertura com o candombe que é o “pai do Reinado” e deve ser

⁸ Designa-se como ‘festa grande’ o principal festejo do ciclo que compõem as homenagens do Reinado para Nossa Senhora do Rosário.

“respeitado nas Irmandades como trono superior.” (DA CRUZ, *apud*, GILBRAN e MOYSÉS 2014, 135).

Após a abertura, tem-se o levantamento dos mastros para avisar à comunidade que o ciclo festivo iniciou. O levantamento ocorre meses antes da ‘festa grande’, materializa a abertura do Reinado e demarca o espaço sagrado, já que a bandeira é içada no terreiro da comunidade. Não obstante o local que os membros do Reinado vivem já tenha o espírito do sagrado, o levantar os mastros reforça esta situação e os membros passam a ter uma referência material do sagrado no quintal da sede.

Nas festas de Reinado, geralmente, levantam-se várias bandeiras. Para os Carolinos, as mais relevantes e recorrentes são a de Nossa Senhora do Rosário, a de São Benedito, a de Santa Efigênia, a de Nossa Senhora das Mercês, além das bandeiras de promessas e a de aviso. Após o levantamento da bandeira de aviso, inicia-se a novena que termina com o levantamento da bandeira de guia. A partir daí, a questão da continuidade entre os momentos de festa e ‘não festa’ torna-se mais clara, pois as novenas são feitas para que a ‘festa grande’ seja realizada sem nenhum problema. Sendo assim, a organização do calendário festivo do Reinado se mostra como um ciclo, no qual destaca-se a ‘festa grande’, mas os demais momentos pontuais de oração comungam de forma íntima com a esperada festa anual.

Com os mastros levantados inicia-se a novena, os encontros de oração, as promessas, as promoções para ganhar dinheiro para a ‘festa grande’. Também começam os preparativos de decoração e o concerto dos instrumentos musicais a ser utilizados no grande dia, trazendo, assim, a festa para o cotidiano de cada congadeiro. Neste tempo, destaca-se o grande número de promessas feitas próximo à ‘festa grande’ e muitas destas dependem da autorização dos membros mais velhos do Reinado para serem posteriormente pagas, pois giram em torno de ações que são vinculadas à cargos pré-determinados na comunidade. Como exemplo, tem-se o congadeiro que promete levar a bandeira guia ou bater a caixa durante a ‘festa grande’, atos que precisam de autorização dos capitães ou da presidente. Neste sentido, percebemos que o momento de grande individualidade do congadeiro torna-se parte de todo o Reinado, a fé individual do congadeiro ganha espaço no momento da festa que por conseguinte reforça a fé individual diante da comunidade.

A ‘festa grande’ dos Carolinos dura entre quatro dias, sendo que a sexta feira é reservada apenas para os membros do Reinado e o sábado, o domingo e a segunda são abertos para todos. A festa inicia-se na madrugada com o levantamento da bandeira do santo venerado e, na sequência, tem-se a alvorada ao som dos primeiros repiques de tambores e caixas, anunciando a coroação dos reis do congo e dos reis festeiros. Nos Carolinos, os reis são sempre negros, por remeter ao mito fundador da ‘festa grande’ que

está vinculado aos escravizados. Na sequência há a organização do cortejo com a bandeira da guia, as guardas de Congo e de Moçambique, o andor com a Santa, o Reinado coroado e, por fim, pelos devotos. Esta ordem pré-determinada recria o mito fundador da retirada da santa das águas pelos moçambiques, mas que teve a abertura dos caminhos realizada pelo Congo. Nos cânticos do Reinado reforça-se o mito: “foi na beira do mar, / foi que negro chorou. / Quando viu Nossa Senhora / saindo das águas cobertas de flor” (OS CAROLINOS, 2012: sem página).

A guarda do Congo é fardada com fitas coloridas e dançam com o corpo ereto, voltado para o céu, enquanto os moçambiques louvam à Nossa Senhora equipados de uma espécie de chocalho nos pés denominado de gunga e dançam descalços, olhando para o chão. “Na procissão a gente sai assim mesmo, descalço, com chapéu ou turbante, mas agora a gente vai acabar com esse chapéu. É porque na verdade escravo não usava chapéu, usava turbante”. (SILVA, 2016: sem página).

Neste momento festivo “o grupo sai do mundo profano e o agregam ao mundo sagrado” (VAN GENNEP, 1978:158). Não obstante esta entrada no mundo do sagrado no momento do auge festivo percebe-se, na fala dos congadeiros, que a incorporação do papel que exercem no momento da festa é mantida durante todo o ano. No caso do Reinado os Carolinos, os capitães não só continuam sendo chamados pelo seu cargo nos momentos de ‘não festa’ como também são respeitados de acordo com a hierarquia no Reinado. Nesta hierarquia os mais importantes são os reis, seguidos pelas rainhas e pelas princesas, depois estão

o capitão mor, o capitão regente, o capitão da guarda de Moçambique e o capitão da guarda de Congo. Por fim, estão os caixeiros e os dançantes, estes, mesmo estando em último patamar da hierarquia, exercem uma função de reforço da fé fundamental no Reinado, pois a dança é que nem oração. A reza pro negro congadeiro, a fé, não está só nas palavras que vem do Rosário, ou mesmo só no canto sagrado que sai de sua boca, mas está também no corpo que dança, porque corpo que dança reza. Negro dançante e rezador. (TIZUMBA, *apud* GILBRAN e MOYSÉS, 2014: 153).

Seguindo com a apresentação da festa, a procissão com o translado da Santa percorre as ruas da região e retorna ao terreiro, terminando com a chegada na igrejazinha da sede, trajeto este que se mantém desde os tempos mais remotos. O translado de saída e

chegada no mesmo ponto é assim realizado devido a distância de uma igreja católica quando o Reinado ali se instalou. A solução encontrada por Seu Calu foi a construção de uma igreja própria para o Reinado que, mesmo não sendo oficialmente sacralizada pela Igreja, é pelos membros da comunidade considerada sagrada.

Neste momento processional, o pagamento de promessas é feito tanto pelos membros do Reinado quanto pelos demais devotos de Nossa Senhora do Rosário, mantendo a lógica de quanto maior for o pedido maior deve ser a paga da promessa. Ao chegar ao terreiro, orações e pedidos de licença são entoados nos cânticos para, enfim, iniciar o banquete oferecido pela comunidade a todos os presentes.

O encerramento da ‘festa grande’ se dá com o agradecimento e despedida dos reis festeiros e, posteriormente, com a descida das bandeiras dos mastros. Esta configuração festiva advém de um contexto histórico português que aporta no Brasil com a colonização. Guardadas as devidas modificações decorrentes da ação do tempo e das condições sociais, o festejo se mantém bem próximo às raízes da comunidade em questão. Um dos pontos que remetem aos tempos coloniais são as formas de violência com os escravizados. Neste estudo, destaca-se a proibição da realização desta devoção negra por parte da Igreja Católica, mesmo após o fim do regime Monárquico no Brasil.

A proibição do Reinado na nova capital mineira

A segunda metade do século XIX no Brasil foi marcada por profundas mudanças sociais e políticas. O trânsito das ideias de modernidade, modernização, laicidade e abolicionismo aos poucos alteraram as cidades brasileiras. Aliando-se às transformações dos espaços, as instituições presentes nas esferas de poder sofreram grande impacto, como por exemplo, a Igreja Católica. Antes estritamente vinculada ao Estado, passou a receber duras críticas dos grupos propagadores dos novos ideais e seu contraponto foi a promoção mais efetivas das ações da Reforma Ultramontana, do latim *ultramontanus*, que significa ‘para além das montanhas’.

O movimento também conhecido como Romanização⁹, foi fruto das mudanças do mundo ocidental desde a Reforma Protestante. Assim, passou pelos ideais iluministas da Revolução Francesa, pelas consolidações de Estados laicos no século XIX, pelos novos valores do modernismo e pelo avanço da maçonaria no mundo, o que provocou a

⁹ O termo Romanizador “teve como criador o bispo e historiador alemão Johan Joseph Ignatz von Dollinger, em o Papa e o Concílio, sob o pseudônimo de Janus, traduzida no Brasil em 1877. Essa obra fez que o prelado fosse excomungado em 1871, momento em que estavam sendo impostos os dogmas do Concílio Vaticano I (1869-1870), inclusive o de infalibilidade papal, um dos grandes temas da sua obra. O autor repudiava esse preceito e o tratava de forma bem pejorativa e, através de seus escritos, fazia crítica ao caráter centralizador da Cúria Romana”(COELHO, 2016:17).

adaptação de seus preceitos aos espaços nos quais foi inserido. Diante de tantas transformações, o sentimento de perda de influência da Igreja Católica foi destacado no decorrer do movimento Ultramontano, conforme observa-se na fala do papa Pio IX em 1864.

Ao ver, com profunda dor de Nosso coração, a horrorosa tormenta levantada por tantas opiniões perversas, assim como ao examinar os danos tão graves como dignos de lamentar com que tais erros afligiam o povo cristão; por dever de Nosso apostólico ministério, e seguindo os passos ilustres de Nossos Predecessores, levantamos Nossa voz, e por meio de várias Cartas encíclicas divulgadas pela imprensa e com as Alocuções contidas no Consistório, assim como por outros Documentos apostólicos, condenamos os erros principais de nossa época tão desgraçada, excitamos vossa exímia vigilância episcopal, e com todo Nosso poder avisamos e exortamos a Nossos caríssimos filhos para que abominassem tão horrendas doutrinas e não se contagiassem delas (PAPA PIO IX, 1864: sem página).

Neste contexto, a Igreja promulgou encíclicas pela promoção de sua doutrina para além dos limites eclesiais¹⁰, reafirmando a autoridade do Papa e divulgando os preceitos ditados pelo Direito Canônico. Desta maneira, propôs a volta dos valores fundamentais do catolicismo medievo sem deixar de incorporar elementos da contemporaneidade, desde que estes que não infligissem os dogmas religiosos. Nos pontificados de Pio IX (1846 a 1878) e de Leão XIII (1878 a 1903), as ações voltadas para a disciplina e para a fé na Igreja foram intensificadas, tendo ecos não só na esfera da religião como também no âmbito filosófico e político. O movimento romanizador também voltou para ações de intervenção nas políticas do Estado, atitude essa que não foi abraçada por todos os membros da Igreja, mas por sua maior parte, a ala tradicionalista (SANTIROCCHI, 2010).

Uma das ações que ganhou relevância no Brasil, no final do século XX início do século XX, foi o estreitamento das relações entre as dioceses e a Santa Sé italiana, que

¹⁰ Como exemplo tem-se em Minas Gerais a proibição por parte da Igreja dos festejos de Reinado no início do século XX, que será trabalhado mais adiante neste texto.

reafirmou a independência frente aos demais poderes locais. Ademais, a Igreja, reconhecendo a importância dos leigos para uma efetiva cristianização da sociedade, promoveu sua aproximação com o clero e em Belo Horizonte, esta ação contou principalmente com Dom Antônio dos Santos Cabral (MATOS, 1990). No entanto, cabe ressaltar o tipo de leigo a quem a Igreja permitiu esta aproximação, já que nem todos foram por ela abraçados. No Brasil, os leigos das Irmandades negras ficaram à margem.

Como dito anteriormente, as Irmandades e Reinados de Nossa Senhora do Rosário são constituída de leigos e estão presentes no Brasil desde os tempos coloniais. Tidas como uma forma do catolicismo denominado como banto católico e/ou considerada como um catolicismo popular, as Irmandades e Reinados foram um caminho para inserir e manter a religião no novo continente. Ou seja, a Igreja colonial, “tentando integrar o que recebe de aceitável e esforçando-se por eliminar o que desfigura ou ameaça as forças que o estruturam” (MELLO E SOUZA, 1986: 99), buscou um equilíbrio da prática religiosa que aportou no Brasil com os costumes locais. Configurou-se desta maneira um catolicismo popular formado por leigos não como um culto autônomo da Igreja, mas com certa dependência desta. Os novos contornos delimitados pela junção da religiosidade indígena e da religiosidade dos escravizados criou uma forma de manifestação cristã peculiar nas cidades brasileiras. No entanto, na época da construção de Belo Horizonte, é importante analisar quais grupos de leigos a Igreja considerou importantes para a sua aproximação, já que os leigos das Irmandades e Reinados de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos não foram abraçados pela Arquidiocese local.

Com o golpe da República no Brasil, a hostilidade diante da população negra liberta se manteve e foram apoiadas pelas práticas científicas que ganharam força no país. Os aclamados avanços da ciência e da tecnologia, profícuos para o desenvolvimento de estradas de ferro e indústrias, também contribuíram para a descrença da população negra e mestiça com as teorias evolucionistas de superioridade de ‘raças’. Estas teorias foram fortemente vinculadas aos novos ideais de salubridade e modernização das cidades brasileiras. A mestiçagem foi anunciada como o nosso maior mal e a questão do negro “passava de fato, a ser entendida como uma questão científica”. Silvio Romero identificou “o negro não só como uma máquina econômica”, mas também “ele é antes de tudo, o malgrado a sua ignorância, um objeto de ciência” (SCHWARCZ, 1993: 208). Já Nina Rodrigues, considerou os negros como um impedimento à civilização branca e um dos motivos da inferioridade do povo brasileiro (SCHWARCZ, 1993).

Desta maneira, no Brasil, “a modernidade era alérgica ao povo brasileiro” (CARVALHO, 1998: 120), os efeitos das mudanças e do progresso sustentados pelos ideais de modernidade continuaram concentrados apenas na elite. Portanto, a questão do negro, além de demonstrar os efeitos desiguais que a modernidade provocou, trouxe à luz

o “mito da modernidade como uma ruptura radical com o passado” (HARVEY, 2015:11). Apesar supressão formal da escravidão datar de 13 de maio de 1888, a “noção de ruptura radical (...) não ocorre e nem pode ocorrer”. Talvez, a “teoria alternativa da modernização (em vez de modernidade)” seria mais adequada para a realidade brasileira, já “que nenhuma ordem social pode conseguir mudanças que já não estejam latentes dentro de sua condição existente” (HARVEY, 2015: 11). Desta forma, se por um lado havia uma latente movimentação interna e principalmente externa para o fim da escravatura no Brasil, havia, por outro lado, um considerável movimento em prol da manutenção da tradicional escravização dos negros.

Diante do exposto, uma explicação possível da não aproximação da Igreja Católica dos leigos das Irmandades e dos Reinados de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos pode estar vinculada às marcas da escravidão que são vinculadas aos negros. Este distanciamento da Igreja Católica chegou ao ápice com a proibição dos festejos de Reinado em Belo Horizonte por meio da publicação em dez de agosto de 1923, pelo então arcebispo da diocese de Belo Horizonte, Dom Antônio dos Santos Cabral:

Aos Revmos. Sr. Vigários. De ordem do Sr. Bispo Diocesano, a necessidade de supprimir a festa conhecida pelo nome de Reinado. Não se faz mister acrescentar aqui nenhuma outra razão áquellas que o exmo. Sr. D. Cabral lhes apresentou, por ocasião do Retiro Espiritual. Daquellas considerações feitas então, resulta esta afirmação: é pensamento e desejo da auctoridade Diocesana que desapareça o Reinado; e que os fiéis sejam bem instruidos sobre as vantagens da utilissima devoção do rosário. (ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE, 1923:2).

A justificativa da proibição feita por Dom Cabral foi explicada no retiro espiritual dos padres, à comunidade restaram os escritos do aviso nº 5 do “Livro Avisos e Mandamentos nº 1 – Proibição da festa chamada Rosário” de 10 de agosto de 1923, posteriormente editado pelo “Livro Avisos e Mandamentos: Avisos nº 51 As festas do Reinado” de nove de outubro de 1926:

o Sr. Arcebispo Metropolitano suprimiu a festas de danças, conhecida pelo nome de reinado. Para comprovar o acerto das autoridades espiritual eliminando taes danças,

consideradas com prejuízo e erro unidas aos atos litúrgicos, basta aqui lembrar-se o conteúdo do nº 903, Tit. IV da Past. Cl. dos Srs. Bispos da Prov. Merid. Do Brasil. “Procurem os Revds. Parochos das às festividades religiosas o seu próprio caráter, eliminando os abusos, como sejam as folias, danças, etc; e impeçam o desvio das esmolas recolhidas, a título de festas, para profanidades, ou qualquer emprego alheio ao seu próprio destino”. (ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE, 1926: sem página).

Este aviso apresentou uma mudança na forma perceber os ‘abusos’ dos festejos de rua. No século XVI, à luz do Concílio de Trento, as danças eram uma forma de enriquecer o culto católico, “como resquício de catequese. A Igreja permitia que os índios e negros bailassem, pois a dança era considerada uma maneira de glorificar Deus”. Nas exaltações festivas de rua as danças tornaram “um elemento para enriquecer e ornar”, pois havia na época colonial uma “preocupação com o espetacular e o fausto”. Nos Concílios e Sínodos surgiram “várias disposições considerando-as uma maneira de atrair multidões de neófitos” (DEL PRIORI, 2002:55).

Séculos depois as danças e folias passaram a ser condenadas pela Igreja. Para o periódico ‘A Gazeta de Minas’, a motivação que gerou tal atitude perpassa exatamente por esta questão ritual seguida pelos Reinados.

O Reinado, além de emprestar ao chatholicismo, aparentemente, num certo cunho de idolatria que a sublime religião de Christo absolutamente não tem, atentava da maneira mais grosseira e irrisória contras nossos fóros de cidade civilizada. Era um espetáculo horrivelmente grotesco o que apresentava a cidade durante os dias da celebre fera: - ternos de homens e meninos fantasiados, não se sabe de que, a pularem elas ruas, às vezes durante oito dias, com cantos sem nexo e danças sem estética, debaixo do barulho ensurdecedor das caixas e de outros instrumentos selvagens (GAZETA DE MINAS, 1926. p. 01).

Nesta mesma reportagem, a questão dos escravizados foi destacada.

O mais extraordinário de tudo isto, porém é que há por aí um grupo de pessoas sensatas que se bate pelo *Reinado*, alegando ser uma velha tradição da cidade. Não vemos tradição nossa, na reprodução de costumes selvagens importados da África, com as primeira levas de escravos trazidos d'aquellas paragens. Mas ainda mesmo que se tratasse de uma tradição, não há motivos para conserva-la por tão pouco, de vez que não coaduna com o nosso grau de civilização. (GAZETA DE MINAS, 1923. p. 01) (Grifo do autor).

Chama a atenção a relação entre 'costumes selvagens importados da África' e a tradição do Reinado, o que corrobora com a tese do distanciamento da Igreja dos leigos negros está vinculada ao preconceito social construído na época. A reportagem vai ao encontro da Carta Pastoral de abril de 1927. Nela, o arcebispo D. Cabral afirma que os Reinados são “sempre uma nota humilhante nas festas religiosas”, pois são “particularmente dignos de reprovação” tanto quando estão presentes nas procissões quanto “nas funções da igreja, pretendendo até distinções litúrgicas”. Adiante, na mesma carta, D. Cabral destaca comportamento prejudicial dos congadeiros para as festas:

ainda mesmo que não se verifiquem taes abusos essas danças são indesejáveis, por que se prolongam, por tempo excessivo obrigando os dançantes a beber em demasia, donde se originam as consequências de costume (ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE, 1927: sem página).

A bebida presente nos Reinados, para além do embebedar festivo dos fiéis, estava relacionada a um caminho para se chegar ao transe mágico/religioso pelo álcool. Sem afirmar que o arcebispo de Belo Horizonte não estava preocupado apenas com o excesso de bebida como também com as possessões nas festas de Reinado, este é um ponto rotineiro encontrado nos estudos sobre o tema. Usualmente, o transe no Reinado está vinculado ao uso de cânticos e/ou de danças e/ou de bebidas (CASCUDO, 1962), para possibilitar o estado alterado de consciência e levar a uma experiência com a divindade. Aqui se tem mais um ponto que pode ter contribuído para a proibição do Reinado pela Igreja.

Diante da análise dessa documentação e das reportagens do jornal, parece que os ditames tiveram como objetivo a busca de uma religião mais ‘pura’, sem os excessos, sem os abusos e sem as carnavalizações que doravante passaram a ser apontadas como prejudiciais ao culto católico à Nossa Senhora. Na esteira deste pensamento, o periódico ‘O Horizonte’ destaca a importância do culto ao rosário quando realizado aos olhos da Igreja.

que os fieis sejam bem instruídos sobre as vantagens da utilíssima devoção do rosario. S. Excia. Espera, pois, que os Rvmos. Snrs. Vigarios promovam aquella devoção entre os fieis, os quaes devem ser convidados uma e mais vezes para a celebração do mez de S. S. Rosario. Claro que se deve dar o máximo esplendor a esta festividade. Convém sejam levadas em conta, aquellas instruções do mez de Outubro, as quaes se encontram na Pastoral Colletiva (O HORIZONTE, 1923: 02).

Assim sendo, a preocupação da Igreja girou em torno da propagação do rosário e, por este também ser o foco primeiro do Reinado, é possível que essa inquietação tenha sido um motivo relevante para a proibição das festas dos congadeiros. Além das questões mais práticas da proibição que giraram em torno das danças, das bebidas e das formas de devoção, não se pode deixar à margem a relação do Estado com a Igreja neste contexto.

Na época colonial firmou-se entre as Coroas Portuguesa e Espanhola e a Igreja Católica o sistema do Padroado, instrumento jurídico no qual o rei tornou-se patrono e protetor da Igreja nos territórios colonizados. Firmado em 30 de dezembro de 1551 com a vinculação do rei de Portugal à Ordem de Cristo, o soberano português passou a ter a obrigação de zelar pelas leis da Igreja, sustentá-las nas terras colonizadas e enviar evangelizadores para as colônias. Em contrapartida, o rei tinha o direito na arrecadação dos dízimos e propor os candidatos aos postos eclesíásticos (LOMBARDI e NASCIMENTO, 2006).

Apesar do fim do Padroado com o golpe da República, a parceria entre Estado e Igreja se manteve. Em Minas Gerais, o governo de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade (1926-1930) foi considerado pelo arcebispo Dom Cabral como uma “união amistosa, solícita, cooperação e permuta de sinceras atenções se tornarem sempre mais dedicadas e intensivas” (CABRAL, 1922: sem página). No entanto, no que tange à questão da proibição dos festejos em Minas Gerais, o posicionamento entre as duas esferas de poder

teve seus momentos de contradição. Em carta ao chefe de polícia, identifica-se claramente a postura de Dom Cabral diante do Reinado em vinte de agosto de 1932.

Os municípios que ainda, as autoridades policiais tem permitido tal “reinado” são: Divinópolis, Distrito de Ermida dos Campos, Campo Belo, cidade e distros: de Cristais, Candeias, Santana do Jacare, Bom Sucesso, distrito de Santo Antonio do Amparo, Perdoes, cidade e distrito de Cana Verde, Itapecerica, cidade e distritos (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1932: 74).

No mesmo dia, a resposta do chefe de polícia Carlos Prates demonstra a relação entre o pedido de Dom Cabral e a falta de legislação que aporte a solicitação.

Depreende-se da nota que o senhor Arcebispo de Belo Horizonte deseja intervenção da Policia para a proibição dos tradicionais festejos denominados “Reinados”, que ainda se realizam em alguns municípios do Estado. Entro em duvida sobre a competência da policia intervir neste caso proibindo a realização de tais festejos. Desde que dependa de previa licença da autoridade policial e não venha perturbar a ordem ou o socego publico, pode ser negada essa licença. Creio não existir na legislação penal dispositivo que proiba a realização de festas desta natureza e neste caso pode a autoridade exercer essa proibição? Porque se ouça a respeito o Delegado de Costumes e Jogos (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, 1923: 79).

Devido à proibição do Reinado ser apenas na esfera religiosa a postura do chefe de polícia vai ao encontro da laicização do país. No entanto, em relação ao ensino católico nas escolas, observamos uma predileção do Estado pelos preceitos da Igreja. Tais ações nos mostram como as relações entre os entes de poder se alteram¹¹.

O mesmo ocorre se tomarmos a imprensa belo horizontina. No que tange à repercussão da proibição do Reinado na sociedade, vemos por meio dos jornais as

¹¹ A lei nº 1092, de 12 de outubro de 1929, outorgada pelo Presidente do Estado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, instituiu o ensino religioso nas escolas mineiras.

percepções oscilando. Diferentemente das reportagens supra citadas, identificamos que o Reinado já havia sido bem visto pela imprensa na localidade que deu lugar à nova capital de Minas Gerais. O Reinado era uma festa popular com “pomposidade, realizada no arraial do Curral d’El Rey (...) pela gente de côr”.

Querem eles [os moradores de Belo Horizonte] o retorno ao fausto, nessas festas que em outros tempos fulguraram nas nossas antigas vilas e arraiais, ocasião em que as mulheres levavam ouro nos cabelos, lavando-as depois na pia da igreja, onde ficava o pó em depósito, para a Senhora do Rosário. (TASSINI, 1947:59).

No periódico o Natal, a reportagem remeteu ao saudosismo do Reinado.

Acabaram-se os typos de rua que Itapecerica possuía: o Zé Lorian já não pega o bastão de Capitão dos Moçambiques, já está em disponibilidade: o Camilo, coitado anda macambuzio, pois seus companheiros de dança já passaram dessa para melhor. (O NATAL, 1923 *apud* SOUZA, 2012:67).

Após a proibição, notícias como a citada acima se tornaram escassas e a percepção do declínio de referências ao Reinado nos periódicos é corroborada por estudos sobre as cidades de Itaúna (OLIVEIRA, 2011), de Divinópolis (LEONEL, 2009) e de Oliveira (RUBIÃO, 2006).

Considerações finais

Tomando como base a proibição do Reinado na cidade de Belo Horizonte pela Igreja Católica no início do século XX, problematizou-se não só a relação entre a Igreja e o poder civil local, como também o lugar dos negros congadeiros na capital. O caminho deste estudo perpassou pela invisibilidade a que foi relegada a população negra na história de Belo Horizonte na Primeira República. Tal questão surgiu em função dos poucos registros da presença do negro nas primeiras décadas da cidade, o que causou estranhamento, considerando que o Estado de Minas Gerais, por ter sido uma das regiões com maior trabalho de escravizados no país, abrigou – e abriga – um grande número de negros.

Optou-se assim por seguir pelo caminho da religiosidade negra, tendo como foco o Reinado de Nossa Senhora do Rosário, o que levou a análise da relação entre o Reinado negro os Carolinos e a Igreja Católica mineira. Com base no documento “As festas do Reinado”, publicado no Livro de Avisos nº51 da Igreja Católica em nove de outubro de 1926 percebe-se que as festas de Reinado incomodaram significativamente a Igreja Católica, ao ponto de haver a proibição destas. Apesar de não ocorrer um impedimento direto do Estado, identifica-se outras formas de exclusão por parte do poder civil. Pautada nas teorias higienistas da academia, a higienização social da virada para o século XX foi exemplo da atmosfera de preconceito com o recém liberto.

Assim sendo, afirma-se neste artigo que a proibição do Reinado estava vinculada não só a questões religiosas como também ao preconceito diante do negro. Mesmo que, aos poucos, o país começasse a se desvencilhar dos valores monárquicos, os rastros do regime escravista se mantinham nas relações com a população negra, que por sua vez teve imensa dificuldade de se inserir na sociedade.

Mas, apesar das grandes dificuldades e proibições, o Reinado se manteve vivo na capital. Sem romper radicalmente com o passado, os festejos do Reinado os Carolinos adaptaram-se às mudanças colocadas pela nova capital. As festas do Reinado seguiram a oralidade dos ancestrais e mantiveram a importância do culto devocional à Nossa Senhora do Rosário.

Referências

AGENDA Mostra Benjamin de Oliveira *Revista Marimbondo*: Irmandade Os Carolinos (vídeo). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=s_WtkmiQvTE. Acesso dia 27 de agosto de 2016.

ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DE BELO HORIZONTE, *Livro Avisos e Mandamentos* nº I. Aviso nº 5: Proibição da festa chamada Reinado, 10/08/1923.

ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DE BELO HORIZONTE, *Livro Avisos e Mandamentos* Aviso nº 51 “As festas do Reinado”. Belo Horizonte, 9 de outubro de 1926.

ARQUIVO ARQUIDIOCESANO DE BELO HORIZONTE. *Carta Pastoral do Episcopado da Província Eclesiástica de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, abril de 1927.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, *Documento* 1923 POL 9 CX 01 PC 77 DOC74

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, *Documento* 1923 POL 9 CX 01 PC 77 DOC79

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO *Instrumento público de confirmação do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei*, Comarca do Sabará 30/08/1811. SG-CX.84-DOC.40.

ARQUIVO ULTRAMARINO *Requerimento dos irmãos da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos, do Arraial e freguesia de Nossa Senhora de Boa Viagem, do Curral Del Rei, a D. João VI, no qual solicitam uma provisão de confirmação de uma capela e respectivas sepulturas por si erigidas sem ajudas de custo*. 23/10/1807 N° de inventário no catálogo: 13748 AHU-Minas Gerais, cx. 186, doc. 53 AHU_CU_011, Cx. 186, D. 13744.

BARRETO, Abílio *Belo Horizonte*: memória histórica e descritiva Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

BOSCHI, Caio *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Brasiliense/Ática. 1986.

BRAZIL, *Constituição Política do Império do Brasil* de 25 de Março de 1824.

BOTELHO, Tarcísio R. A migração para Belo Horizonte na primeira metade do século XX. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 9, n. 12, p. 11-33, 2º sem. 2007.

BURITY, J. “Trajetórias da religião e da modernidade: a narrativa histórica de uma objeção”. *Estudos de Sociologia*, 1, abril de 2014. P 19-48. Disponível em:

<<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/206/167>> Acesso dia 01 de agosto de 2016.

CABRAL, Antônio dos Santos (Dom) *Carta Pastoral de Dom Antônio dos Santos Cabral, 1º arcebispo de Belo Horizonte, saudando os seus diocesanos*. Rio de Janeiro: Heitor Ribeiro & C., 1922.

CARVALHO, José Murilo. *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CASCUDO, Luiz da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. Rio de Janeiro: IMEP-MEC, 1962

CCNC - COMISSÃO CONSTRUTORA DA NOVA CAPITAL *Revista Geral dos Trabalhos* Rio de Janeiro, 1897.

- COELHO, Tatiana Costa *Discursos Ultramontanos no Brasil do século XIX: os bispos de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro* Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2016. (tese de doutorado).
- COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- DEL PRIORI, Mary *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. 2ª Edição. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- FAORO, Raymundo. “A questão nacional: a modernização”. *Estudos Avançados* São Paulo, v. 6, nº 14, Abril de 1992. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010/3-40141992000100002&script=sci_arttext> Acesso dia 02 de agosto de 2016.
- GAZETA DE MINAS, *Gazeta de Minas* 26 de agosto de 1926. (periódico)
- GIBRAN, Elias e MOYSÉS, Júlia *Percursos do Sagrado: Irmandades do Rosário de Belo Horizonte e entorno* Belo Horizonte: Canal C – Comunicação e Cultura, 2014.
- HARVEY, David *Condição Pós Moderna* uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- IGLÉSIAS, Francisco, RIBEIRO, Juscelino Luiz, ASSIS, Luiz Fernandes de, CARVALHO NETO, Menelick de. A Constituinte Mineira de 1891. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte, n. 71, p. 163-245, jul. 1990. Acervo Biblioteca da FAFICH/UFMG.
- LEN VEN, Michel Marie & NEVES, Magda de Almeida. "Belo Horizonte: trabalho e sindicato, cidade e cidadania (1897 – 1990)". In: DULCI, Otávio Soares e NEVES, Magda de Almeida (orgs.). *Belo Horizonte: Poder, Política e Movimentos Sociais*. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.
- LEONEL Guilherme Guimarães *Entre a cruz e os tambores: conflitos e tensões nas Festas do Reinado* (Divinópolis - MG) Belo Horizonte: PUC Minas, 2009 (Dissertação) Disponível
- LOMBARDI, J. C.; Saviani, D.; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. *Navegando pela História da Educação Brasileira*. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006 Disponível em <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_padroado3.htm> Acesso em 17 de Janeiro de 2015
- LOPES, João “Diferença entre reinado e congado” In: KISHIMOTO, Alexandre; TRONCARELLI, Paulo . F. (orgs.) *O Reinado da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá* – Belo Horizonte/MG. São Paulo: Cachueral, 2005.

MATOS, José Henrique C. *Um estudo histórico sobre o catolicismo militante em Minas, entre 1922 e 1936*. Belo Horizonte: O Lutador, 1990.

MELLO E SOUZA, Laura de. *O diabo na terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MONTEIRO, Paula Secularização e espaço público: a reinvenção do pluralismo religioso no Brasil *Etnográfica* vol. 13 (1), 2009.

MOYSÉS, Júlia Os Carolinos In: *Revista Marimbondo* volume 4. Belo Horizonte: Rona Editora, 2016.

O HORIZONTE *O Horizonte* Belo Horizonte, 01 de dezembro de 1895. (periódico)

OLIVEIRA, Sueli do Carmo. *O Reinado nas encruzilhadas do catolicismo*. A dinâmica das comunidades congadeiras em Itaúna/MG. 193 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

OS CAROLINOS *Os Carolinos* Belo Horizonte: Canal C, 2012.

PAPA PIO IX *Encíclica Quanta Cura Vaticano*: 8 de dezembro de 1864.

PENNA, Octavio *Notas cronológicas de Belo Horizonte* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; FAPEMIG, 1997.

PEREIRA, Josemeire Alves. Dos que chegam e dos que ficam: migrantes negros em Belo Horizonte (1897c. ? 1950c.). In: *Anais Eletrônicos do XI Encontro Regional Sudeste de História Oral*, 2015. Disponível em:

http://www.sudeste2015.historiaoral.org.br/resources/anais/9/1438013329_ARQUIVO_Dosquevaodosqueficam_artigoJosemeireAlvesPereira_IXEncontroRegionalSudestedeHistoriaOral.pdf Acesso dia 06 de agosto de 2019.

SALGUEIRO, H. A. *Engenheiro Aarão Reis: o progresso como missão*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1997.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *Os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Império (1840-1889)*. Roma: UNIGRE, 2010. (Tese de doutorado).

SCHWARCZ, Lília Moritz *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Neusa de Assis *Os Carolinos* entrevista concedida em 23 de janeiro de 2017.

SIMMEL, George O Estrangeiro In: *Simmel*: Sociologia São Paulo: Ática, v. 34, 1983.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da Festa de Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002

SOUZA, Melina Teixeira *O reinado de Itapecerica no século XX* Ouro Preto: UFOP, 2012
(Dissertação) Disponível em

<<http://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/3396/1/O%20reinado%20de%20Itapecerica%20no%20s%C3%A9culo%20XX.pdf>> Acesso dia 20 de agosto de 2016.

TASSINI, Raul *Verdades históricas e pré históricas de Belo Horizonte*: antes Curral Del Rey. Belo Horizonte, 1947.

RUBIÃO, Fernanda Pires. *Os negros do Rosário: memórias, identidades e tradições no congado de Oliveira (1950-2009)*. 2006. 185 f. Dissertação (Mestrado em História) Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

VAN GENNEP, Arnold. *Os ritos de passagem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.